

ANEXO 1 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A apresentação da documentação a seguir é obrigatória para as propostas selecionadas:

- a) Cópia da identidade civil da representante legal (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira de aptidão profissional emitida por órgão competente);
- b) Cópia do CPF da representante legal;
- c) Cópia do comprovante de endereço da empresa (dos últimos três meses);
- d) Contrato Social, Estatuto ou Certificado do Microempreendedor Individual, e/ou suas alterações, se houver;
- e) Cópia do Cartão CNPJ da Entidade proponente;
- f) Cópia do termo de posse da representante legal, ata da reunião/ assembleia que a elegeu ou outro documento legal válido, por meio do qual seja possível aferir a legitimidade da representante.
- g) Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhista, além de Certificado de Regularidade do FGTS – válidas à época da contratação e do pagamento;
- h) Documento de representação jurídica assinado pela proponente formalizando sua representação por Pessoa Jurídica, podendo ser: Carta de Exclusividade, Contrato de prestação de serviço ou Contrato de Exclusividade. A carta ou contrato deverá vir acompanhado por cópia do documento de identidade de quem a assina. Em caso de propostas realizadas por grupos ou coletivos, todos os integrantes deverão, também, assinar a carta e fornecer os respectivos documentos de identidade;
- i) Portfólio artístico da pessoa proponente;
- j) Release/sinopse da proposta;
- k) Autorização da Vara da Infância e Juventude, somente no caso de haver participação de menor(es) de 18 anos na proposta;